

*INDICAÇÃO*

N.º:  
111/05

**CLÁUDIA R. OLIVEIRA e SANDRO R. FERREIRA**

**PPS**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
E RETIRADA DAS DESCARGAS SANITÁRIAS  
IRREGULARES NO LEITO DO RIO JAURU E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS .....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópias para SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, mostrando-lhes a necessidade urgente *de fiscalização e providenciar a retirada das descargas sanitárias irregulares no leito do rio Jauru.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 23 de junho de 2005.

*Cláudia Regina de P. M. Oliveira*  
Vereadora

*Sandro Ronaldo Ferreira*  
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:  
111/05

CLÁUDIA R. OLIVEIRA E SANDRO R. FERREIRA

PPS

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

A estação seca provoca uma significativa baixa no leito do rio Jauru, deixando à mostra inúmeros canos de esgotos que despejam esgotos sanitários no leito do rio. Muitos dos quais irregulares e sem o adequado tratamento.

Esses esgotos expõem à doenças todos aqueles que se aproveitam das águas do rio em suas necessidades.

Também provoca a poluição das águas do rio, a qual por sua vez dizima a vida aquática existente.

Diante do exposto, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.<sup>as.</sup>, no sentido ***de intensificar a fiscalização e solicitar a retirada dos esgotos sanitários irregulares que despejam dejetos no leito do rio Jauru***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 23 de junho de 2005.

*Cláudia Regina de P. M. Oliveira*  
Vereadora

*Sandro Ronaldo Ferreira*  
Vereador